



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833


E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=028=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 04/06/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o Ofício nº 1450-A/2018-sdl, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do V. Acórdão prolatado nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 2188482-05.2017.8.26.0000. Lida a **INDICAÇÃO n.º 12/2018**, de autoria do Vereador Rafael de Souza Caliman, que indica a necessidade de instalação de placas de sinalização nas entradas das cidades com informação de que é “Proibido o trânsito de caminhões, exceto carga e descarga” e a **INDICAÇÃO n.º 13/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo de Oliveira Paulo, que indica, a necessidade de instalação de placar eletrônico na quadra do poliesportivo. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes para o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pra elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências”, sendo todos favoráveis. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 17 de junho de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária